

PROGRAMAÇÃO ANUAL 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÃ



IPORÃ - 2025

01 - EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Secretário Municipal de Saúde: **Aristides Antonio Campos**

Diretora Municipal de Saúde: **Brizza Sampaio de Cosmo**

Coordenadora Municipal da Atenção Primária em Saúde: **Danielle Ribeiro Pereira Campos**

Técnica Municipal de Planejamento: **Marcia Regina Cherri**

Direção do Hospital e Maternidade Cyro Silveira: **Érica Ruelis Amais**

02 - APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde contém, de forma sistematizada, as ações, os recursos financeiros e outros elementos que contribuem para o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano Municipal de Saúde; apresenta de forma detalhada as metas anuais para cada ação definida; os indicadores utilizados no monitoramento e na avaliação de sua execução. Sua elaboração inicia no ano em curso, para execução no ano subsequente.

Conforme a Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, os municípios deverão encaminhar a Programação Anual de Saúde ao respectivo Conselho Municipal de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do exercício correspondente.

A Programação Anual de Saúde é instrumento destinado a servir de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão, delimitando o seu objeto. Deste modo, a Programação Anual de Saúde e o Relatório Anual de Gestão representam, recortes anuais do Plano de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo

3 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Identificação

UF: Paraná

Município: Iporã

Secretaria de Saúde

Razão Social da Secretaria de Saúde: Secretaria Municipal de Saúde de Iporã

CNPJ: 094208810001 - 20

Endereço: Rua Katsuo Nakata, nº 1.779

CEP: 87560 - 000

Fone: 44-33613516

E-mail:

Secretário de Saúde

Aristides Antonio Campos

Data da Posse: 02/01/2025

Plano de Saúde

O Município tem plano de saúde: Sim

Período que se refere o Plano: 2022-2025

Status: Aprovado no CMS.

04 - DIRETRIZES

As Diretrizes da Programação Anual de Saúde (PAS/2024) está em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS) para o período 2022 a 2025 e a Lei Orçamentária (LOA) de 2022, cujo os objetivos principais são:

01. Garantir o acesso da população a serviço de qualidade e equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento de Atenção Básica e Atenção Média e Alta complexidade.
02. Fortalecimento da política de vigilância em saúde
03. Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS
04. Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social.
05. Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável

DIRETRIZ Nº 1. Garantir o acesso da população a serviço de qualidade e equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante o aprimoramento de Atenção Básica e Atenção Média e Alta complexidade								
OBJETIVO Nº 1.1- Ampliar o acesso da população as ações e promoção da saúde por meio dos serviços ofertados pela atenção básica								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.1.1	Manter em 100% a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2021	Percentual	100,00	Percentual	100%
1.1.2	Redução de 35% das internações por causas sensíveis a atenção Básica.	Proporção de internamentos por condições sensíveis a Atenção Básica.	35,00	2021	Proporção	35,00	Proporção	35%
1.1.3	Manter acima de 80% a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	Cobertura dos acompanhamentos das condicionalidades do Programa Bolsa Família.	80,00	2021	Percentual	80,00	Percentual	80%
1.1.4	Manutenção das 6 equipes da Estratégia Saúde da Família.	Permanecer com a Equipe mínima nas 6 ESF habilitadas no município, conforme exigência da portaria de habilitação.	6	2021	Número	6	Número	6
1.1.5	Ampliação dos atendimentos de consultas médicas nos Distritos conforme necessidade de demanda.	Garantir atendimento médico 100% para população conforme agenda.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.6	Ampliar atendimentos multidisciplinares nas unidades básicas de Saúde.	Garantir 100% o atendimento dos pacientes encaminhados para os profissionais, Psicólogo, Dentista e Nutricionista.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.7	Manutenção da estratégia saúde bucal.	Permanecer com equipe mínima nas 3 ESB habilitadas no município conforme a exigência da Portaria de habilitação.	3	2021	Número	3	Número	3

1.1.8	Atender recomendações dos órgãos de controle quanto ao funcionamento dos consultórios odontológicos em face a Covid-19.	Ministério da saúde/Anvisa/Oms executados nos serviços de saúde ao funcionamento dos consultórios odontológicos em face à Covid-19.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.9	Manter em 50% a ação coletiva de escovação dental supervisionada na população total residente.	Média de ação coletiva de escovação dental supervisionada.	50%	2021	Percentual	50%	Percentual	50%
1.1.10	Manter contratualizado com o Governo Federal enquanto existente o Programa Saúde na Escola pelo menos 8 escolas pertencentes ao município.	Termo de Compromisso assinado pelo Gestor com o PSE.	8	2021	Número	8	Número	8
1.1.11	Realizar reforma e readequação estrutural dos postos de saúde dos distritos e UBSs no município.	Portaria de liberação de convênios bem como a entrega das reformas e readequação estrutural para funcionamento das unidades de saúde.	6	2021	Número	6	Número	6
1.1.12	Aquisição de equipamentos e estruturação das unidades básicas de saúde dos distritos e das UBSs no município.	Portaria de liberação de convênios.	6	2021	Número	6	Número	6
1.1.13	Aquisição de aparelho que regula a qualidade e condições de temperatura na recepção das unidades de saúde dos distritos.	Portaria de liberação de convênios.	2	2021	Número	2	Número	2
1.1.14	Readequação mobiliária das salas de espera e recepção das UBS dos distritos.	Portaria de liberação de convênios.	2	2021	Número	2	Número	2
1.1.15	Realizar atendimentos a pacientes suspeitos e confirmados com segurança.	Atender todos pacientes suspeitos e confirmados com covid-19.	100,00	2021	Percentual	100	Percentual	100

1.1.16	Manter estruturas adequadas para prestação de serviços de saúde no atendimento de pacientes com COVID-19.	Número de serviços adequados para atendimentos de pacientes com síndrome respiratória.	7	2021	Número	7	Número	7
1.1.17	Acompanhar diariamente pacientes ou usuários em situação de isolamento domiciliar.	Percentual de usuários em situação domiciliar.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.1.18	Manter servidor efetivo condutor de ambulância / motorista de veículos nas unidades de saúde dos distritos.	Garantir servidor efetivo condutor de ambulância / motorista para atender a população.	2	2021	Número	2	Número	2

OBJETIVO Nº 1.2- Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do Câncer de Mama e do Colo de Útero.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.2.1	Manter a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com 1 exame citopatológico a cada 3 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,85	2021	Razão	0,85	Razão	0,85
1.2.2	Manter a razão de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade acima de 0,50.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,50	2021	Razão	0,50	Razão	0,50

OBJETIVO Nº 1.3 – Fortalecer os atendimentos as Gestantes								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indicador (Linha –Base)			Meta	Unidade de	Meta Prevista
		Avaliação da Meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Plano(2022-2025)	Medida	2025
1.3.1	Manter a estratificação de risco das gestantes conforme Linha Guia Rede Materno Infantil.	Proporção de gestantes conforme estratificação de risco.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.3.2	Realizar exames preconizados durante o pré natal.	Proporção de exames conforme protocolo Linha Guia Rede Materno Infantil.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
1.3.3	Manter reuniões com grupos de gestantes para melhorar a qualidade da assistência e vínculo entre os profissionais e pacientes.	Número de reuniões para gestantes.	6	2021	Número	6	Número	6
1.3.4	Fortalecer Grupos em Educação em Saúde.	Número de Grupos de Educação em Saúde.	6		Número	6	Número	6
1.3.5	Manter a busca ativa das gestantes faltosas no pré natal e com atraso de exames e vacinas.	Proporção de busca ativas em gestantes faltosas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.3.6	Incentivar e aumentar a adesão de aleitamento materno exclusivo de 0 a 6 meses.	Percentual de pacientes que aderiram aleitamento materno.	85%	2021	Percentual	85%	Percentual	85%

OBJETIVO Nº 1.4- Fortalecer atenção Materno Infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.4.1	Manter o percentual de parto normal.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	30%	2021	Percentual	30%	Percentual	30%
1.4.2	Garantir visita puerperal até o 5º dia após o parto pela ESF.	Número de visita realizadas.	40	2021	Número	40	Número	40
1.4.3	Aumentar a proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consultas de pré-natal.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	85%	2021	Proporção	85%	Proporção	85%
1.4.4	Garantir estratificação de risco de crianças 0 a 2 anos de idade conforme linha guia Rede Mãe Paranaense e manter as consultas de puericultura.	Número de atendimento realizado pelo enfermeiro.	100%	2021	Número	100%	Número	100%
1.4.5	Manter o índice de cobertura vacinal de acordo com o calendário básico de vacinação de crianças menores de 2 anos de idade.	Cobertura vacinal.	95%	2021	Percentual	95%	Percentual	95%
1.4.6	Realizar 3 testes rápidos de sífilis por gestante usuária do SUS.	Número de testes de sífilis por gestante.	3	2021	Número	3	Número	3
1.4.7	Manter o percentual de óbitos em 0.	Número de óbitos em determinado período e local de residência.	0	2021	Número	0,00	Número	0
1.4.8	Reduzir a mortalidade infantil para 0.	Taxa de mortalidade infantil.	0,00	2021	Taxa	0,00	Taxa	0

1.4.9	Investigar os óbitos infantis e fetais.	Proporção de óbitos infantis e fetais.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
1.4.10	Investigar os óbitos maternos.	Proporção de óbitos maternos investigados.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
1.4.11	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF).	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
1.4.12	Manter em 0 a incidência de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	2021	Número	0	Número	0

Objetivo 1.5- Reduzir Índice de Mortalidade Infantil								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.5.1	Manter estratificação de risco em crianças de 0 a 2 anos conforme a linha guia Rede Mãe Paranaense e manter as ações de puericultura.	Taxa de mortalidade infantil.	Taxa	2021	Taxa	0	Taxa	0
1.5.2	Garantir e ampliar busca ativa nas puericulturas das crianças faltosas e vacinas em atraso.	Garantir e ampliar busca ativa nas puericulturas das crianças faltosas e vacinas em atraso.	95%	2021	Percentual	95%	Percentual	95%
1.5.3	Manter acompanhamento sistemático de avaliação de crianças de 0 a 5 anos de idade em Parceria com a Pastoral da Criança e ESF.	Número de ações realizadas pela ESF para crianças de 0 ate 5 anos de idade	6	2021	Número	6	Número	6

OBJETIVO Nº 1.6 – Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde e outros pontos intersetoriais.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha –Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.6.1	Prestar atendimento de saúde mental na atenção básica através do profissional que compõe equipe de psicologia, com o NASF e ações da ESF.	Número de pacientes atendidos pelos profissionais do NASF e ESF.	80%	2021	Percentual	80%	Percentual	80%
1.6.2	Realização de capacitação em saúde mental para equipe matricial e atenção básica.	Número de pacientes atendidos pelos profissionais do NASF e ESF.	6	2021	Número	6	Número	6

OBJETIVO Nº 1.7 - Melhoria das condições de Saúde do Idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e das redes de atenção. Promover a qualidade de vida, estimulando a população a reduzir à vulnerabilidade e riscos à saúde relacionada a seus determinantes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.7.1	Reduzir a taxa de mortalidade prematura.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	8	2021	Número	8	Número	8
1.7.2	Capacitação de profissionais de saúde para a orientação da população para a promoção da qualidade de vida.	Número de capacitação realizada.	6	2021	Número	6	Número	6
1.7.3	Garantir ao idoso a assistência à saúde nos diversos níveis de atendimentos.	Percentual de atendimentos.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.7.4	Atingir as metas de cobertura de vacinas pactuadas.	Atingir 100% das metas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.7.5	Garantir acessibilidade das pessoas idosas nas unidades de saúde.	Número de unidades adaptadas.	6	2021	Número	6	Número	6

OBJETIVO Nº 1.8 – Garantir cuidado integral aos munícipes na atenção básica e nos serviços da rede de atenção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista 2025
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Garantir cuidado integral aos munícipes dos grupos de risco frente ao Corona vírus, a exemplo de idosos; pessoas com doenças respiratórias (Asma, bronquite); fumantes; hipertensos; obesos; oncológicos e com HIV.	Percentual de serviços de saúde com grupos de riscos organizados para o atendimento integral conforme perfil epidemiológico da Pandemia pelo Corona vírus.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
1.8.2	Imunizar contra a Covid -19 grupos prioritários conforme protocolo do estado.	Proporção de vacinas realizadas contra a covid -19.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
1.8.3	Garantir orientações às gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos sobre o contexto da vacinação contra o Covid-19.	Número de gestantes, puérperas e crianças menores de 2 anos.	6	2021	Número	6	Número	6
1.8.4	Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), nos sistemas de informação da rede, permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.	Percentual de casos de Síndrome Gripal (SG) e Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) monitorados.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%

Objetivo Nº 1.9- Ofertar serviços de média e alta complexidade aos usuários do SUS								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
1.9.1	Garantir a oferta dos serviços de saúde média e alta complexidade no âmbito do sistema único de saúde municipal	Número de exames de laboratório ofertados a paciente.	50.000	2021	Número	50.000	Número	50.000
1.9.2	Contratação de serviços de análises clínicas para realização de exames laboratoriais.	Número de laboratórios credenciados em uso pelo município.	4	2021	Número	4	Número	4
1.9.3	Contratar Médico pediatra para atender a demanda em pediatria.	Número de Profissional contratado pelo município.	1	2021	Número	1	Número	1
1.9.4	Disponibilizar exames de imagens (Tomografia, Ressonância, USG, Radiografia), CISA e/ou Clínicas Credenciadas.	Número de exames ofertados a pacientes.	10.000	2021	Número	10.000	Número	10.000
1.9.5	Manter em aproximadamente 5.000 o número de fisioterapia aos usuários do SUS, através do NASF.	Número de atendimentos ofertados a pacientes.	5.000	2021	Número	5.000	Número	5.000
1.9.6	Manter o Serviço de atendimento Móvel de Urgência (SAMU).	Manter o contrato ativo com SAMU	1	2021	Número	1	Número	1
1.9.7	Manter o transporte para tratamento fora domicílio (TFD), atendendo a população.	Número de pacientes transportados	900	2021	Número	900	Número	900

1.9.8	Manter disponibilidade de consultas de especialidades em 10.500 no município	Número de consultas ofertadas de especialidades pelo município	10.500	2021	Número	10.500	Número	10.500
1.9.9	Aquisição de 2 Vans para transportes dos distritos, tratamento de hemodiálise.	Atender 100% de pacientes com necessidades de demanda de Tratamento Fora Domicílio (TFD).	100%	2021	Percentual	100%	Número	100%

DIRETRIZ Nº 2 – FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
OBJETIVO Nº 2.1 – Realizar ações de promoção e prevenção à saúde, através de serviços da Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância da Saúde do Trabalhador e Vigilância Ambiental.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.1.1	Alcançar, em pelo menos 95%, as coberturas vacinais (CV) adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade – Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose – com cobertura vacinal preconizada.	95%	2021	Proporção	95%	Proporção	95%
2.1.2	Aumentar a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
2.1.3	Garantir a realização de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	Proporção de exames anti-HIV nos casos novos de tuberculose.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
2.1.4	Manter em 100 a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
2.1.5	Encerrar 100% ou mais das doenças compulsórias imediatas registradas no SINAN, em até 60 dias a partir da data de notificação.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
2.1.6	Manter o número de serviço de saúde notificador de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	7	2021	Número	7	Número	7

2.1.7	Realizar 100% das ações de vigilância sanitária no município.	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100%	2021	Percentual	100	Percentual	100%
2.1.8	Manter a taxa de incidência de AIDS em menores de 5 anos em 0,0.	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0,0	2021	Número	0	Número	0
2.1.9	Manter a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos de coortes.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
2.1.10	Manter em 0 o número absoluto de óbitos por dengue.	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	2021	Número	0	Número	0
2.1.11	Realizar notificações de doenças relacionadas ao trabalho.	Realizar estratégias que possibilitem ampliar notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	7	2021	Número	7	Numero	7
2.1.12	Emitir semanalmente Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus.	Número de Boletim Epidemiológico sobre os dados do Corona vírus emitidos.	52	2021	Número	52	Número	52
2.1.13	Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Corona vírus.	Percentual de Notificações investigadas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
2.1.14	Realizar a campanha de Vacinação contra Influenza diante do cenário da Pandemia Covid-19.	Número de Campanha de vacinação contra Influenza realizada diante do cenário da Pandemia Covid-19.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%

2.1.15	Seguir 100% protocolos do Ministério da Saúde para realização do Teste Rápido COVID-19.	Percentual de protocolos do Ministério da Saúde construídos /pactuados para realização do Teste Rápido COVID-19.	95%	2021	Percentual	95%	Percentual	95%
2.1.16	Garantir as notificações de caso suspeito de doença pelo Corona vírus e cadastro de usuários nos sistemas de informação SIVEP GRIPE e Notifica- Covid.	Percentual de notificações de caso suspeito de doença pelo Corona vírus e cadastro de usuários com suspeita /diagnóstico de COVID19.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
2.1.17	Executar ações de orientação nos estabelecimentos de serviços essenciais sobre a prevenção de doenças infecto contagiosas e virais.	Percentual de estabelecimentos de serviços essenciais orientados sobre a prevenção de doenças infecto contagiosas e virais.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
2.1.18	Garantir medidas de contenção de doenças infecto contagiosas na gestão de resíduos sólidos dos usuários em isolamento domiciliar.	Percentual de famílias com usuário em isolamento domiciliar que receberam orientações de como gerenciar os resíduos sólidos domiciliar.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
2.1.19	Garantir orientações quanto a qualidade e segurança do uso de álcool 70% e máscaras em face à Covid-19.	Percentual de serviços de saúde orientando usuários quanto à qualidade e segurança do uso do álcool 70% e máscaras em face a Covid -19.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%

OBJETIVO Nº 2.2- Incentivar a programas de mobilização e informação de combate AIDS, Malária e demais doenças epidêmicas								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.2.1	Acompanhar os casos ocorrentes de Aids e Malária e demais doenças epidêmicas	Percentual de Notificações acompanhadas	100%	2021	Percentual	100%	100,00	100%
2.2.2	Apoiar programas que facilitem o acesso aos medicamentos necessários aos portadores HIV, e demais doenças epidêmicas	Garantir estratégias/acesso a medicação público alvo	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%

OBJETIVO Nº 2.3 – Implementar ações de saneamento básico e saúde ambiental para a promoção da saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
2.3.1	Manutenção e aprimoramento da vigilância da qualidade da água de consumo humano.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100%	2021	Proporção	100%	Proporção	100%
2.3.2	Notificar casos/investigar zoonoses (raiva humana, leptospirose, hantavirose).	Realizar controle de zoonoses.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.3	Notificar, investigar o aprimoramento da vigilância epidemiológica e do controle de doenças transmitidas por vetores (doença de Chagas, malária, febre amarela, dengue, leishmaniose).	Realizar controle de doenças transmissíveis por vetores.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.4	Investigar todos os casos de leishmaniose tegumentar americana (LTA) ocorridos e detectar precocemente 100% dos casos.	Percentual de casos investigados.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
2.3.5	Garantir a realização de visitas domiciliares para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	6	2021	Número	6	Número	6
2.3.6	Elaborar o Plano de contingência da dengue.	Plano elaborado e aprovado por conselho.	1	2021	Número	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 3 – Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS								
OBJETIVO Nº 3.1 – Melhorar a qualidade dos serviços, de oferta de medicamentos aos pacientes e qualificar os serviços de Assistência Farmacêutica no município								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
3.1.1	Manter o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica – HÓRUS, em 100% dos serviços farmacêuticos da Atenção Básica.	Sistema local funcionando.	1	2021	Número	1	Número	1
3.1.2	Capacitação dos profissionais envolvidos na Assistência Farmacêutica.	Número de profissionais capacitados.	2	2021	Número	2	Número	2
3.1.3	Renovar o convênio com consorcio Paraná saúde e reajustar o aporte anual ao consórcio.	Firmar convênio uma vez ao ano com reajuste financeiro de 5% em relação ao ano anterior.	5%	2021	Percentual	5%	Percentual	5%
3.1.4	Renovar os recursos Qualifar/SUS e IOAF (Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica), em relação ao ano anterior.	Aplicar os recursos na farmácia e processos da assistência farmacêutica.	2	2021	Número	2	Número	
3.1.5	Fortalecer a estrutura física para a prestação de serviços para a operacionalização da Assistência Farmacêutica no município.	Equipamentos adquiridos, reforma e ampliação das Unidades Básicas de Saúde.	1	2021	Número	1	Número	1
3.1.6	Funcionamento da Farmácia Municipal 24 horas.	Aumentar os recursos humanos.	1	2021	Número	1	Número	1

OBJETIVO Nº 3.2 - Fortalecer as ações e serviços de Assistência Farmacêutica no município, de acordo com as políticas de medicamentos e de assistência farmacêutica nacional e estadual.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
3.2.1	Manter a oferta do elenco de medicamentos dos programas de saúde de responsabilidade do município.	Manter REMUME atualizada e publicada.	1	2021	Número	1	Número	1
3.2.2	Manter o espaço físico da farmácia para atender a população com distanciamento adequado e segurança no cenário de pandemia do Corona vírus.	Número de farmácia com processo de trabalho da Assistência Farmacêutica reorganizado para atender o cenário epidemiológico do corona vírus.	1	2021	Número	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 4 - Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde, e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do Controle Social								
OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecimento e aperfeiçoamento dos processos de planejamento e informação em saúde, com vistas à melhoria do desempenho nos serviços de saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
4.1.1	Elaborar os quatro instrumentos básicos de planejamento.	Instrumentos elaborados e aprovados.	4	2021	Número	4	Número	4
4.1.2	Manter a informatização do prontuário eletrônico nas UBSs do município.	Manter em 100% informatizados Unidades Básicas de Saúde do município.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
4.1.3	Qualificar e capacitar profissionais envolvidos com o planejamento de gestão.	Número de capacitações aos profissionais envolvidos no planejamento de gestão	1	2021	Número	1	Número	1

DIRETRIZ Nº 5 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável								
OBJETIVO Nº 5.1 - Consolidar o efetivo exercício do controle social, garantindo que o Conselho de Saúde delibere sobre a formulação e sobre o acompanhamento da política de saúde, inclusive em seus aspectos financeiros								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
5.1.1	Enviar os instrumentos de gestão (Plano de Saúde, PAS, RAG, DIGI - SUS), para apreciação e aprovação do Conselho de Saúde.	Publicação da resolução de aprovação do conselho municipal de saúde.	4	2021	Número	4	Número	4
5.1.2	Aplicar a receita própria do município em saúde, conforme preconizada na lei 141 e sua regulamentação.	Manter a aplicação de 15% conforme a Lei.	15	2021	Percentual	15	Percentual	15
5.1.3	Solicitar abertura de crédito extraordinário na lei orçamentaria anual para execução de recursos destinados a pandemia.	Número de abertura de crédito extraordinário na lei orçamentária para execução durante Pandemias.	1	2021	Número	1	Número	1
5.1.4	Participação efetiva da Secretaria Municipal de Saúde nas reuniões da CIR e na CIB estadual (comissão Intergestores bipartite do estado do Paraná).	Número de participações em CIR e CIB.	24	2021	Número	24	Número	24

OBJETIVO Nº 5.2 – Fortalecer a gestão participativa e o desempenho do controle social participativo.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
5.2.1	Fortalecer e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde.	Conferência realizada, CMS em funcionamento.	1	2021	Número	1	Número	1
5.2.2	Realizar reunião com o Conselho Municipal de Saúde para apreciação e aprovação das medidas tomadas pela SMS.	Número de Reuniões realizadas pelo CMS.	12	2021	Número	12	Número	12
5.2.3	Realizar capacitação e aprimoramento do CMS.	Número de Capacitações ou aprimoramento realizada para o CMS.	2	2021	Número	2	Número	2
5.2.4	Apresentar a Câmara de vereadores o Relatório Quadrimestral da Saúde.	Número de Relatório enviado e apreciado pela câmara de vereadores.	3	2021	Número	3	Numero	3

OBJETIVO Nº 5.3 - Institucionalizar a política municipal de educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a de precarização e a democratização das relações de trabalho.								
	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
5.3.1	Garantir a realização de capacitações para os profissionais e técnicos da secretaria municipal de saúde que estão trabalhando diretamente no enfrentamento do corona vírus (COVID-19), observando os protocolos clínicos disponibilizados pelo ministério da saúde.	Números de capacitações para profissionais e técnicos da área de saúde.	1	2021	Número	1	Número	1

OBJETIVO Nº 5.4- Garantir controle social no município e implementar os canais de interação com usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
5.4.1	Garantir participação do controle social nas pactuações e execuções de combate ao corona vírus.	Percentual de conselheiros da saúde participando das pactuações e execuções das ações de combate ao corona vírus.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
5.4.2	Fazer uso de Mídias local para divulgação dos dados e informações da pandemia do corona vírus, para a população.	Percentual de canais de informações utilizados para divulgação de dados e informações da pandemia do corona vírus para a população.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%

OBJETIVO Nº 5.5- Garantir a relação Inter federativa e atuação da Secretaria Municipal da Saúde como gestor do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para Monitoramento e Avaliação da Meta	Indicador (Linha-Base			Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista
			Valor	Ano	Unidade de Medida			2025
5.5.1	Executar ações do decreto municipal, que declara situação de emergência em saúde pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento da Pandemia provocada pelo corona vírus (COVID-19).	Percentual das ações dos Decretos Municipal, que declara Situação de Emergência em Saúde Pública e dispõe sobre medidas de enfrentamento pela COVID-19.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
5.5.2	Garantir a execução das ações do plano de contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo corona vírus, (COVID-19).	Percentual das ações do plano de contingência de enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19 executadas.	100%	2021	Percentual	100%	Percentual	100%
5.5.3	Instituir o comitê de crise para o enfrentamento do corona vírus (COVID-19).	Número de comitê de crise para o enfrentamento da COVID-19.	1	2021	Número	1	Número	1
5.5.4	Atualizar os instrumentos de gestão com as ações para o enfrentamento da pandemia provocada pelo corona vírus (COVID-19).	Números de instrumentos de gestão atualizados com ações para enfrentamento da pandemia provocada pela COVID-19.	3	2021	Número	3	Número	3

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A execução da Programação Anual de Saúde dar-se-á mediante a avaliação da PAS de 2025 e será monitorada quadrimestralmente fazendo parte do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) conforme DIGISUS/MS e a avaliação final ocorrerá no início de 2026 e integrará o Relatório Anual de Gestão (RAG).

Conforme a Lei Federal Complementar nº 141/2012, o município por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde deverá realizar as audiências públicas de Prestação de Contas referente as Ações e Serviços de Saúde no município, e deverá submete-la para apreciação para aprovação ou desaprovação do Conselho Municipal de Saúde de Iporã.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento das ações da saúde é uma importante ferramenta para a superação de dificuldades e aproveitamento de oportunidades. A saúde, como resultante de inúmeros fatores, é um campo propício ao incontável, este fato também faz com que seus resultados estejam em constante interface com várias outras áreas, como educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e emprego.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Secretário Municipal de Saúde